



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2020

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/20, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA EIRELI.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob o nº 08.241.754/0001-45, neste ato, representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **Justiz Terceirização Mão de Obra LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.538.799/0001-50, com sede à Avenida Deputado Aluizio Bezerra, nº 68 - Centro - Espírito Santo/RN - CEP: 591.809-73, representada pelo **Sr. Raul Orlando Justiz Gonzalez**, CPF nº 010.023.864-54, telefone (84) 3221-3264, e-mail: raul@justiz.com.br / contratos02@justiz.com.br, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, celebram o presente ADITIVO, com as seguintes cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da validade e vigência, pelo período de 12 (doze) meses, do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de **R\$ 11.093.866,00 (onze milhões noventa e três mil oitocentos e sessenta e seis reais)**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste aditivo, no valor de **R\$ 11.093.866,00 (onze milhões noventa e três mil oitocentos e sessenta e seis reais)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados:

- **24131 10 302 2003 238701** – Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel (SAMU).
- **Natureza da Despesa:** 3.3.90.34.02 – Substituição de Mão-de-Obra (LRF, Art. 18) - Médicos.
- **Fonte:** 0.1.00 – Recursos Ordinários.
 - ✓ **Valor: R\$ 3.666.179,42** (três milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos).
- **Fonte:** 0.1.67.000302 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC.
 - ✓ **Valor: R\$ 3.364.988,82** (três milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos).
- **Recurso Programado para 2023:** R\$ 4.062.697,76 (quatro milhões sessenta e dois mil seiscentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos).

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MAE: 00610033.003160/2019-72
PROCESSO: 00610096.000602/2022-90

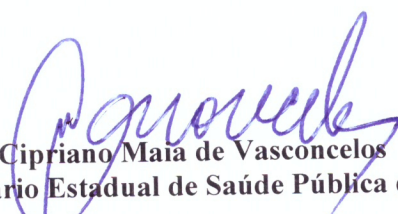
2022 – R\$ 7.031.168,24 (sete milhões trinta e um mil cento e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos).
Natureza da Despesa: 3.3.90.34.02 – Substituição de Mão-de-Obra (LRF, Art. 18) - Médicos.
2023 – R\$ 4.062.697,76 (quatro milhões sessenta e dois mil seiscentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos)
Natureza da Despesa: 3.3.90.34.02 – Substituição de Mão-de-Obra (LRF, Art. 18) - Médicos

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DO FORO:

Este Aditivo tem validade e vigência de **13/05/2022 até 12/05/2023**, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 10 de Maio de 2022.

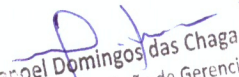

Cipriano Maia de Vasconcelos
 Secretário Estadual de Saúde Pública do RN

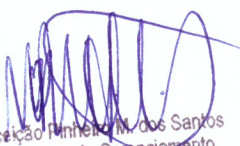
RAUL ORLANDO JUSTIZ
 GONZALEZ:0100238645
 4

Assinado de forma digital por
 RAUL ORLANDO JUSTIZ
 GONZALEZ:01002386454
 Dados: 2022.05.10 12:00:11 -03'00'

Raul Orlando Justiz Gonzalez
 Pela Contratada

Testemunhas:


Manoel Domingos das Chagas Júnior
 Membro da Comissão de Gerenciamento e
 Execução de Contratos
 Mat. 198.303-2


Maria da Conceição Figueiredo M. dos Santos
 Membro da Comissão de Gerenciamento
 e Execução de Contratos
 153.634-6

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: / /
PÁGINA:

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 00610033.003160/2019-72
PROCESSO: 00610096.000602/2022-90

ANEXO I AO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2020

LOTE	UNIDADE	LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. PLANTÕES MENSAIS	QUANT. PLANTÕES ANUAIS	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	SAMU 192 RN	SAMU: • GOIANINHA/RN. • MACAÍBA/RN. • CENTRAL DE REGULAÇÃO DE URGÊNCIAS.	PLANTÃO PRESENCIAL DE 12H - DIURNO E NOTURNO	270	3240	R\$ 1.378,12	R\$ 372.092,40	R\$ 4.465.108,80
				124	1488		R\$ 170.886,88	R\$ 2.050.642,56
				186	2232		R\$ 256.330,32	R\$ 3.075.963,84
		30		360	R\$ 41.343,60		R\$ 496.123,20	
		-		730	R\$ 83.835,63		R\$ 1.006.027,60	
TOTAL GERAL						*****	R\$ 924.488,83	R\$ 11.093.866,00

Termo Aditivo ao Contrato nº 95/16, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 14340351), processo SEI nº 00610096.001135/2021-34, passando a referida cláusula à seguinte redação:
(...)
Classificação Funcional Programática: 24131 10 305 2002 241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde
Fonte de Recursos: 4.1.67.000304 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.39 - Material para Manutenção de Veículos
Valor: R\$ R\$ 17.733,36 (dezesete mil setecentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos) - ANO 2022
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos
Valor: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) - ANO 2022
Período: 01/01/2022 a 31/08/2022
(...)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal, 10 de maio de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

SESAP - GRUPO DE CONTRATOS (GCON)
EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2022 PROCESSO SEI: 00610519.000030/2022-21
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA VITALLIS DIAGNOSTICA LTDA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço continuado de fornecimento de equipamento, a ser cedido em regime de locação, incluindo insumos em geral, calibradores, controles, reagentes e software de interfaceamento, com todo licenciamento de software necessário para seu funcionamento, para a realização dos exames de gasometria arterial pelas unidades hospitalares com pacientes críticos (Prontos Socorros, Unidades de Cuidados Semi-intensivos e Unidades de Terapia Intensiva, assim como em leitos clínicos)
VALOR: Ao presente contrato é atribuído o valor total estimado de R\$ 2.497.956,48 (dois milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares
Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial
FISCALIZAÇÃO:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procedimento de Gestão Administrativa n. 20.23.0474.0000048/2022-29
Assunto: Pagamento direto de salário de terceirizados (abril/2022) - Contrato 28/2022-PRIME)
Interessado: Procuradoria-Geral de Justiça
DESPACHO
Adoto o parecer.
Com fundamento no art. 13, inciso VI, da Resolução nº 298/2017-PGJ/RN e no art. 032/2016-TCE/RN, com redação dada pela Resolução nº 024/2017-TCE/RN, AUTOCRONOLÓGICA de pagamentos desta Procuradoria-Geral de Justiça do crédito atinente 266/2022 (Nota Fiscal n. 1.414), decorrente do contrato nº 28/2020-PGJ/RN, firmado com a empresa Mão de Obra e Terceirização de Serviços Ltda, até emitida a manifestação favorável sobre a regularidade das demais obrigações trabalhistas.
Ao Setor de Execução Orçamentária, para as providências necessárias.
Natal/RN, data da assinatura eletrônica.
Glauccio Pinto Garcia
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

Assinado eletronicamente em 10/05/2022 às 14:38, conforme horário oficial de Brasília
983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.
Documento nº 2666935 do procedimento: 202304740000048202229
Validação em <https://consultapublica.mpm.mp.br/validacao> através do Código nº 40616.

VIGÊNCIA: Este Contrato tem vigência e validade por 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, sendo de 10/05/2022 até 09/05/2023, e eficácia legal após a publicação do extrato do DOE, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, se do interesse da Administração, conforme inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993
Natal/RN, 10 de maio de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Veruska Lory Gois Oliveira de Araujo pela Contratada

SESAP - GRUPO DE CONTRATOS (GCON)
EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2022 PROCESSO SEI: 00611056.000025/2021-94
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA PRONTORIM SERVIÇOS DE EMERGÊNCIAS RENAIIS LTDA
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de serviço móvel de hemodíalise com suporte de nefrologistas e equipe de profissionais necessários para atendimento em âmbito hospitalar aos pacientes do SUS portadores de Doença Renal Aguda ou em agudização da Doença Renal Crônica sem condições de deslocamento (transferência) internados em unidades hospitalares no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte - RN, em caráter emergencial por um período de 180 (cento e oitenta) dias
VALOR: R\$ 4.566.999,60 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, novecentos e nove reais e sessenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programação: 24131.10.302.2003.238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Fonte de Recursos: 0.1.00.0000 Recursos Ordinários
Natureza da Despesa: 33.90.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.
FISCALIZAÇÃO:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	HOSPITAL
Elcioneide Fernandes Nunes	Fiscal	229.147-9	HWMG
Maria José dos Santos Trindade	Suplente do fiscal	218.415-0	
Rimadja de Melo Cunha Mende	Fiscal	228.009-4	HJGM
Priscila Sampaio de Lima Pereira	Suplente do fiscal	228.657-2	
Maria Tereza Gondim Lambert	Fiscal	99.784-6	HJPB
Reginissa Micael de Bezerra da Costa	Suplente do fiscal	218.164-9	

Lidiane e Kelly Morais de Lima Varella	Fiscal	214.327-5	HCCPG
Tersila Gardenia Brito e Medeiros	Suplente do fiscal	214.358-5	
Patricia Cabral Ferreira	Fiscal	217.126-0	HGT
Gabriela Zaira Garcia Cruz Leite	Suplente do fiscal	218.116-9	
Katleen Maria Queiroz de Azevedo Carvalho	Fiscal	175.556-8	HMAF
Alexsandro de Sena Lima	Suplente do fiscal	198.602-3	

VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência de até 180 (cento e oitenta) dias ou até que esteja concluída a nova contratação, de 16/05/2022 até 12/11/2022, com validade a contar da data de sua assinatura e eficácia com a publicação do extrato no DOE, sendo vedada a prorrogação de vigência contratual por força do inciso IV, art. 24 da Lei nº 8.666/93.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Maria das Graças Costa pela Contratada

HOSPITAL DR. JOÃO MACHADO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2022 - PROCESSO: 00610423.000131/2021-80
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 05/2022
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 73/2022
INTERESSADO: Hospital Dr. João Machado. Partes: Hospital Geral Dr. João Machado e a empresa Magu Material de Construção Eireli. Objeto: O presente instrumento tem por objeto o contrato de compra parcelada de material de construção, por um período de 06 (seis) meses, para o Hospital Geral Dr. João Machado, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, bem como a mudança da fonte.
VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, DECRETO FEDERAL 7.892/2013, DECRETO ESTADUAL Nº 21.008/2009 e RESOLUÇÃO Nº 11/2016-TCE/RN. Leidiane Fernandes de Queiroz, pela contratante KENNEDY BATISTA DE SOUZA, pela contratada.
Natal (RN), 10 de maio de 2022.

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2020. PROCESSO SEI: 00610096.000602/2022-90.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA EIRELI.
OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da validade e vigência, pelo período de 12 (doze) meses, do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.
VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 11.093.866,00 (onze milhões noventa e três mil oitocentos e sessenta e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da execução deste aditivo, no valor de R\$ 11.093.866,00 (onze milhões noventa e três mil oitocentos e sessenta e seis reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24131 10 302 2003 238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel (SAMU), Natureza da Despesa: 3.3.90.34.02 - Substituição de Mão-de-Obra (LRF, Art. 18) - Médicos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor: R\$ 3.666.179,42 (três milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos). Fonte: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC. Valor: R\$ 3.364.988,82 (três milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos). Recurso Programado para 2023: R\$ 4.062.697,76 (quatro milhões sessenta e dois mil seiscentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos). 2022 - R\$ 7.031.168,24 (sete milhões trinta e um mil cento e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos). Natureza da Despesa: 3.3.90.34.02 - Substituição de Mão-de-Obra (LRF, Art. 18) - Médicos. 2023 - R\$ 4.062.697,76 (quatro milhões sessenta e dois mil seiscentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos) Natureza da Despesa: 3.3.90.34.02 - Substituição de Mão-de-Obra (LRF, Art. 18) - Médicos
Natal/RN, 10 de maio de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário Estadual de Saúde Pública do RN pela contratante e Raul Orlando Justiz Gonzalez pela contratada.

SESAP FES
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO Nº 00610909.000181/2022-9
Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 112.100,00 (Cento e doze mil e cem reais) relativo a dívida que esta SESAP possui com a empresa Clínica Anestesiologia de Mossoró Ltda - CAM, CNPJ 07.275.740/0001-80, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
15273	R\$ 112.100,00	13907518

CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Natal/RN, 06 de maio de 2022.

SESAP FES
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO Nº 00610909.000227/2022-76
Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 15.326,54 (Quinze mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos) relativo a dívida que esta SESAP possui com a empresa JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ 06.538.799/0001-50, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
983	R\$ 15.326,54	14163163

IPRIANO MAIA DE VASCONCELOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Natal/RN, 06 de maio de 2022.

Secretaria de Estado da Saúde Pública
HOSPITAL GERAL JOÃO MACHADO - HJGM
Comissão Permanente de Licitação - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 00610836.000036/2021-24
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022
Objeto: O presente Pregão Eletrônico tem por objeto aquisição de produtos para saúde, discriminados no anexo I deste Instrumento e deverão ser minuciosamente observadas pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Portal de Compras do Governo Federal (Compras Governamentais) e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas. A presente licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Estaduais nº 20.103 de 19 de outubro de 2007 e 18.100 de 28 de fevereiro de 2005, alterado pelo 20.088 de 08 de outubro de 2007, Decreto 21.008 de 12 de janeiro de 2009, alterado pelo 22.263 de 07 de junho de 2011, Decreto 19.938/2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666-93 e alterações posteriores. O recebimento das propostas será até às 8:59h do dia 25/05/2022. A abertura das propostas dar-se-á no dia 25/05/2022 às 9h00min e a sessão de disputa terá início às 10h00min do mesmo dia, no site www.bb.com.br (Horário de Brasília-DF). O Edital se encontra à disposição dos interessados no referido site e no www.compras.m.gov.br, informações na CPL/HJGM - Fone (84) 3232-7343, no horário das 08h00min às 14h00min horas, em dias úteis, de segunda à sexta-feira ou no e-mail cphjgm@gmail.com.
Natal, 11 de maio de 2022.
LIVIA CRISTINA SIQUEIRA GARCIA
Pregoeira/HJGM